



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EM COMODATO DE BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia _____ de Abril de 2007, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – O Poder Legislativo fica autorizado a conceder os seguintes bens de seu patrimônio para uso em comodato pelo Núcleo de Saúde Mental do Município, entidade ligada à Secretaria Municipal de Saúde:

01 (um) Microcomputador com processador Duron 1.4 Ghz.; 128 MB Memória DIMM; HD de 20 GB; Modem 56 K; Placa de Vídeo; Placa de Rede 10/100 Mbps; CD Rom 52X - 02 Caixas de Som - Monitor LG Digital Color 15; Drive de Disquete – Teclado - Mouse - Gabinete Satélite: cujo conjunto faz parte das Placas Patrimoniais sob n.ºs. 0592 e 0852 do Livro Registro de Patrimônios da Câmara.

Artigo 2º) – No termo de contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que assegure a efetiva utilização dos bens para a finalidade a que se destina e que não permita a sua transferência a terceiros.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá sua validade até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado este prazo a critério do Presidente em exercício.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Abril de 2007.

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba

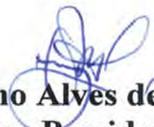


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

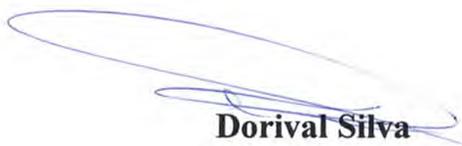
GUARIBA
"Cidade Primavera"

A MESA DIRETORA


Alirio Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice-Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Dorival Silva
2º Secretário

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba





"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EM COMODATO DE BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

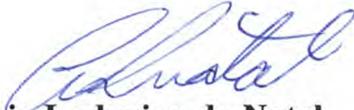
Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto que visa solicitar autorização para procedermos a cessão de um Microcomputador desta Casa, para uso em comodato pela Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente, para ser utilizado no Núcleo de Saúde Mental que é ligado àquela Secretaria.

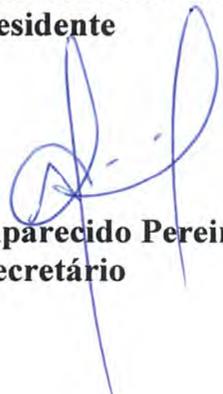
Em anexo o pedido feito pelo nobre Secretário Márcio Aparecido Contarim através de ofício protocolado nesta Câmara em 12 de Abril de 2007, cujo teor vem solicitar as possibilidades dessa concessão - e visto que constatamos aqui na Câmara um Microcomputador que foi substituído, e que pode muito bem ser aproveitado.

Isto Posto, formulamos o presente Projeto e solicitamos o acatamento e aprovação do Plenário, para assim podermos fazer a referida concessão de uso para aquela Secretaria.

Guariba, 18 de Abril de 2007.


Alirio Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice-Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Dorival Silva
2º Secretário

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 10 de Abril de 2007.

Ofício nº. 089/2007

Ilmo. Sr.

ALÍRIO LUDOVINO DO NATAL

MD. Presidente da Câmara Municipal de Guariba

A par dos nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a doação de 01 (um) computador para uso da equipe do Núcleo de Saúde Mental desta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Marcio Aparecido Contarim
Secretário Municipal da Saúde

RECEBI
12-04-07
